

03 JUL 2024



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**LEI Nº 2648/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

Denomina de "Moacir Candido da Costa" a atual rua Londrina, localizada no bairro ABM.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "Moacir Candido da Costa" a atual rua Londrina, localizada no bairro ABM.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 26 de junho de 2024.

**Laércio José Ribeiro**

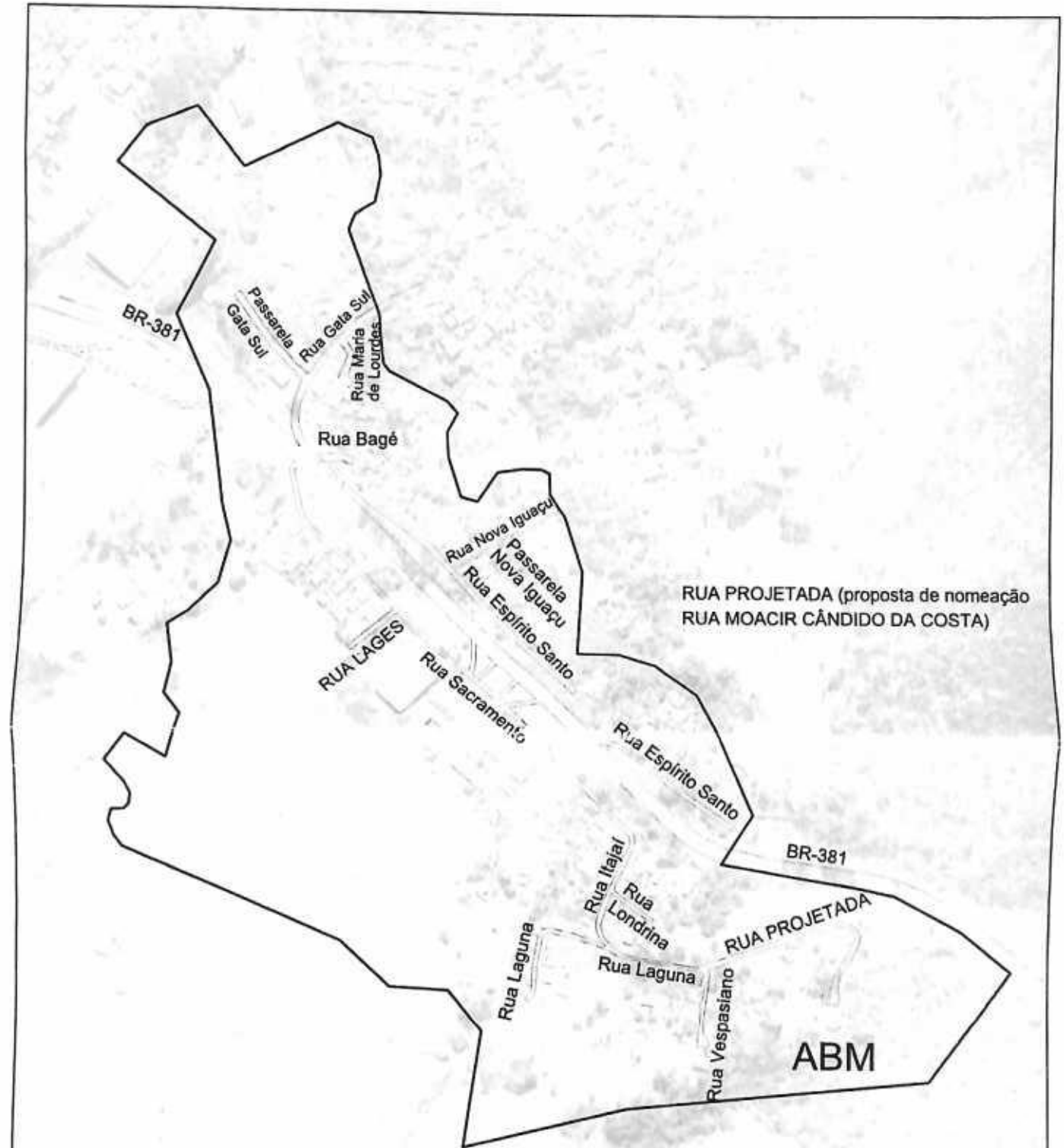
Prefeito Municipal

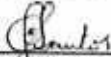
Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sexto dia do mês de junho de 2024.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**

Assessor de Governo

03 JUL 2024



SERVIÇO: CADASTRAMENTO PERIMETRAL DO BAIRO E SUAS RUAS.	REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  CLEITON EMÍLIO PEDRO DOS SANTOS CRT-MG - 05357048630	LOCAL: RUAS
DATA: MAIO/2024	DESENHO:
BARRO: ABM	ÁREA: -----
MUNICÍPIO: JOÃO MONLEVADE	ESCALA: 1:1000
ESTADO: MINAS GERAIS	FOLHA: 1/1